

23 de M^o de Novembro como especial ajuntada a este M^o e G^o Sr.
da reunião da Província e da ~~Almoxarfe~~ de
S. M^o P.

Tendo o Governo Temporario ultimamente instalado na
Província de Piauhy dirigido à Augusta Presença de Sua
Majestade o Imperador o seu Officio de 15. de Março do cor-
rente anno, em que participa achar-se aquella Província li-
vre da oppressão de seus inimigos, que foram batidos, derrotados
e perseguidos até ao interior da Província de Maranhão; e ter-
se alli logo proclamado a Independencia do Imperio, e a
união ás mais Províncias para consolidação da sua integra-
de; ficando finalmente dissolvida a antiga Junta Proviso-
ria, e coroando esta serie de gloriosos acontecimentos o
pomposo Acto da Acclamação de Sua Magestade Imperi-
al, que foi unanimemente seguido em todas as mais Villas
e Povoações daquela Província: O mesmo Senhor me ordena
que assim o participe a V. G^o, para ser presente na Augus-
ta Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa deste Imperio,
em confirmação do que sobre este mesmo objecto lhe
foi communicado em Officio de 30. do mes proximo pas-
sado, dirigido ao Antecessor de V. G^o. Deus guarde a
V. G^o. Paço em 22. de Setembro de 1823.

João Joaquim Carneiro de Campos

M^o do Imperio
23 Setembro 1823

Sr. João Severiano Maciel
da Costa.

AC1823.F-397-1619